



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**LEI N.º 778/2019**

**Ementa:** Dispõem sobre denominação de Logradouros Públicos e determina outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

Art. 1º - Fica **DENOMINADO** do Prédio onde funcionava a antiga escola "ALZIRA MERGULHÃO BEZERRA", localizada no sítio Lagoa do Angú, de **Francisco de Assis Bezerra**, mais conhecido como: **(CHICO SINÉZIO)** onde funcionará o Posto de Saúde daquela localidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 29 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ EDSON DUARTE BEZERRA**  
Presidente

  
**COSMO BARBOZA DA SILVA**  
1º Secretário

  
**RUBÉVAL MONTEIRO DE LIMA**  
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 30/08/2019

*Sbdasilva*

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Silvio de Souza Andrade**.